

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

Ananindeua, 20 de março de 2026

### RAZÃO DA ESCOLHA

Em atendimento ao **art.74,III," f "**, da **Lei 14.133/2021**, justifica-se a escolha da profissional **MARIA LUCIA GASPAR GARCIA (CONEXÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO)** em razão de seu notório conhecimento e expertise nos temas propostos.

Existe inviabilidade de competição por ausência de critérios objetivos de seleção do objeto pretendido pela administração.

Destarte, a própria situação caracterizadora da inviabilidade da competição por tratar de serviços de natureza predominantemente intelectual prestados por pessoa física de notória especialização reforça cabalmente os elementos que inviabilizam a competição, por atender e com preço compatível com o mercado e as documentações comprobatórias de notório saber estarem de acordo com a legislação vigente.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA:22415882291  
Assinado de forma digital por FRANCILDA PEREIRA DA SILVA:22415882291  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social

FMAS

